



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 2212/2021-DE abd

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2021.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Errata - Lei Municipal nº 14.221/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a errata da Lei Municipal nº 14.221, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora (cópia anexa), cuja ementa da Lei Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e dá outras providências, passa a ser Altera a Lei Municipal nº 14.158, de 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Juraci Schelfer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

